



Ao

Exm.^o Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. 01 N° 529/2023
EM, 31/10/23
Anna Valéria Bastos
Servida (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe ofício aos órgãos de saúde de nosso município, incluindo as clínicas e hospitais particulares, que oferecem atendimentos de ortopedia e neurologia, e os oriente para emissão do documento APAC/SUS (Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade do Sistema Único de Saúde).

JUSTIFICATIVA

É notório que muitos cidadãos, empenhados em preservar sua saúde e qualidade de vida, recorrem a consultas particulares em clínicas e hospitais especializados, especialmente nas áreas de ortopedia e neurologia, onde muitas vezes enfrentam dificuldades financeiras para custear essas despesas. No entanto, a realização de exames complementares, como tomografias, eletroneuromiografias, ressonâncias magnéticas, entre outros, pode representar um ônus financeiro adicional que alguns pacientes não conseguem arcar.

Nesse sentido, sugiro que a Secretaria Municipal de Saúde entre em contato com os órgãos de saúde de nosso município, incluindo as clínicas e hospitais particulares, que oferecem atendimentos de ortopedia e neurologia, e os incentive a colaborar com a população que enfrenta essas dificuldades financeiras. A proposta é que, no atendimento particular, mesmo que os pacientes não tenham condições de pagar por exames particulares, sejam orientados e auxiliados a preencher o documento APAC/SUS (Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade do Sistema Único de Saúde).

O APAC/SUS é um instrumento fundamental, entre suas funções, para autorizar o registro e o faturamento de procedimentos ambulatoriais que exigem autorização prévia. Além disso, ele identifica o paciente e permite o rastreamento do tratamento, o que é essencial para obter informações gerenciais, monitoramento, controle e avaliação dos procedimentos realizados.

Dessa forma, a proposta visa a criar um sistema que permita que pacientes em tratamento nessas especialidades tenham acesso a exames essenciais, mesmo quando recorrem a estabelecimentos de saúde particulares, contribuindo para a continuidade e eficácia de seus tratamentos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

"Niltinho da Saúde"